

FII BB PROGR (BBFI - MB)

DR: Wilson Risolia Rodrigues

Distribuição de rendimento

A Caixa Econômica Federal, na qualidade de Instituição Administradora do BB - Fundo de Investimento Imobiliário Progressivo, informou que promoverá a distribuição de resultados, relativos ao mês de janeiro de 2007, no valor bruto de R\$ 11,70414261538/cota, a qual será efetuada em 15/02/2007. Informou, também, que o Fundo se enquadra no inciso III do Art. 3º da Lei 11.033, passando a usufruir da isenção de IR, nas condições em que a Lei 11.196/05 especifica. E, ainda, que não há cotista pessoa física titular de cotas que representem 10% (dez por cento) ou mais da totalidade das cotas emitidas pelo Fundo ou cujas cotas lhe dão direito ao recebimento de rendimento superior a 10% (dez por cento) do total de rendimentos auferidos pelo Fundo, de acordo com a posição de cotistas do mês de referência.

Norma: a partir de 01/02/2007 cotas ex-rendimento.